



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2764/87, de 25 de maio de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027-	Manutenção do Ginásio de Esporte	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$ 150.000,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Recurso sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.014-	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais	Cz\$ 110.000,00
TOTAL.....		Cz\$- 260.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
10.60.328.1.018-	Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 260.000,00
TOTAL.....		Cz\$- 260.000,00

continua....



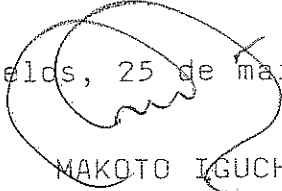
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

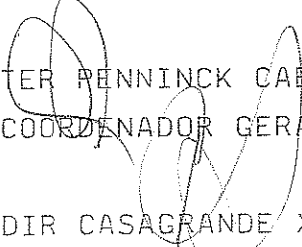
Estado de São Paulo

Decreto nº 2764/87-fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO